



## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

### DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PASTORAL DA CRIANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO**, o Requerimento de Certificação apresentado pela Pastoral da Criança, inscrita no CNPJ sob o nº **00.975.471/0001-15**.

**CONSIDERANDO**, que a entidade apresentou a documentação necessária nos termos do Regimento Interno deste Conselho e nas Leis de Regência e o Requerimento de Inscrição foi apreciado e aprovado pela unanimidade dos Conselheiros.

### RESOLVE

**Art. 1º - APROVAR** o Requerimento de Inscrição da Pastoral da Criança, neste Conselho sob o número de Inscrição 05/2023.

**Art. 2º** - O presente registro tem validade de dois anos com início em 06 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de Nº 117 realizada em 06 de dezembro de 2023.

**PRISCILA CRISTINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente do CMDCA